

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DEPARTAMENTAL REALIZADA EM 18/05/2020.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às onze horas, reuniu-se a Câmara Departamental do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial, por meio eletrônico, nos termos do OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2020/GAB-REI-UFMG, no endereço: <https://global.gotomeeting.com/join/982200469> - Código de acesso: 982-200-469, sob a Presidência da Professora Juliana Cordeiro de Faria, presentes os Senhores Professores Edgard Audomar Marx Neto, Fernando Gonzaga Jayme, José Marcos Rodrigues Vieira, Marcelo Andrade Féres, Marcelo de Oliveira Milagres, Leonardo Netto Parentoni, Rúbia Carneiro Neves, Tereza Cristina Sorice Baracho Tibau e Yaska Fernanda de Lima Campos, os representantes discentes Bruna Pereira Frasson e João Pedro Braga de Carvalho, a Servidora Alexandra Campos de Arruda, representante do corpo técnico-administrativo. Verificada a existência de quórum regimental, a Senhora Presidente deu início aos trabalhos, conforme indicado a seguir. **1. Apreciação da ata da reunião do dia 06/03/2020.** A Senhora Presidente submeteu à apreciação dos presentes a ata da reunião realizada em 06/03/2020 encaminhada previamente aos membros da Câmara. Colocada em votação, a ata foi aprovada por todos, com abstenção dos que não estiveram presentes naquela reunião. **2. Aprovações ad referendum:** 2.1. Eventos de extensão “Blockchain legal applications: Professor Kevin Werbach Conference”, realizado em 04/05/2020 e “Blockchain legal applications: Professor Georg Ringes Conference” a ser realizado em 25/05/2020, encaminhados pelo Professor Leonardo Netto Parentoni. 2.2. Pedido de aprovação da ação de extensão do “Projeto de Prestação de Serviços - Plantão Auxílio Emergencial”, vinculado ao projeto Direito Vivo da DAJ, encaminhado pela Professora Natália Cristina Chaves. As aprovações foram referendadas pelos membros presentes, com abstenção do Professor Leonardo Netto Parentoni em seus requerimentos. **3. Pedido de aprovação dos relatórios sucintos de atividades dos anos de 2018 e 2019 encaminhados pelo Professor Leandro Martins Zanitelli para compor processo de progressão.** Aprovado por unanimidade. **4. Pedido de aprovação do Projeto de Iniciação Científica “Reconstruindo a Função Social do Contrato a partir das modificações implementadas com a Lei da Liberdade Econômica”, da discente Júlia Rosa Torres, encaminhada pelo Professor Edgard Audomar Marx Neto.** Aprovado com abstenção do requerente. **5. Apreciação do relatório das atividades de Pós-doutoramento na *Università degli Studi di Milano*, realizado no período de 4 de novembro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020, encaminhado pelo Professor Érico Andrade.** Aprovado por unanimidade. **6. Pedido de autorização para prestar serviço no projeto Saraiva Aprova, do Saraiva Educação, encaminhado pela Professora Carla Vasconcelos Carvalho, Relatora Professora Rubia Carneiro Neves.** A Senhora Presidente apresentou o parecer que indicava pela aprovação uma vez que “o inciso VIII, do art. 21, da Lei n. 12.772/2012, com redação dada pela Lei n. 12.863, de 24 de setembro de 2013, autoriza a docente sob o regime de trabalho de dedicação exclusiva, a percepção de retribuição pecuniária, na forma de pro labore ou cachê pago diretamente a ela por ente distinto da instituição federal de ensino - IFE, pela participação esporádica em palestras, conferências, atividades artísticas e culturais relacionadas à sua área de atuação”. “Nesse caso, a docente pode exercer em nome próprio as atividades ali descritas e por elas receber diretamente remuneração, desde que observado o limite de 30 (trinta) horas anuais, conforme o § 1º, do art. 21, da Lei n. 12.772/2012. Como se trata o presente pedido de autorização para participação esporádica em conferências e atividades culturais relacionadas à área de atuação da docente, com carga horária correspondente a 21 horas, portanto, inferior ao limite legal, entende-se deva ser concedido o pedido.” Colocado em votação, o pedido foi aprovado por todos. **7. Pedido de aprovação do relatório sucinto de atividades de 2019 encaminhado pela Professora Ester Camila Gomes Norato Rezende para compor processo de progressão docente.** Aprovado. **8. Pedido de autorização de adiamento de afastamento encaminhado pela Professora Renata Christiana Vieira Maia para estágio pós doutoral na Universtà Degli Studi di Firenzi – UNIFI para janeiro/2021.** A Senhora Presidente informou que a Professora Renata Christiana Vieira Maia

